



DECRETO Nº 1087, DE 09 DE ABRIL DE 2018

“Altera a Tabela do Anexo I – Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do Decreto nº 937/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 10º da Lei Municipal nº 192 de 31/12/2002:

CONSIDERANDO que a inflação do período calculado pelo IPCA-E, índice oficial de inflação do Governo Federal, foi de **2,93% (Dois vírgula noventa e três por cento)**.

CONSIDERANDO que o Art. nº 10 da Lei Municipal nº 192 de 31/12/2002, autoriza o Executivo Municipal atualizar o valor venal do imóvel com base no índice de inflação oficial;

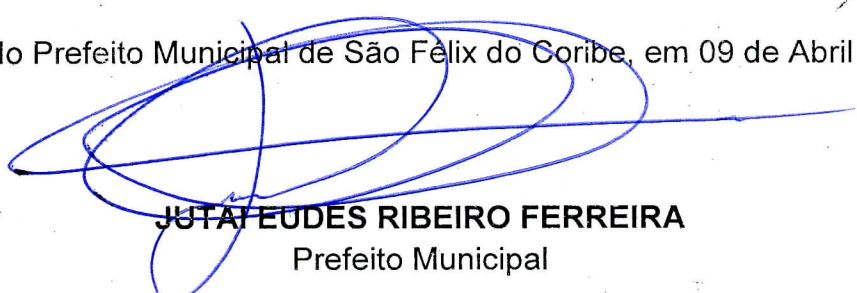
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os valores das Tabelas de Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do ANEXO I do Decreto nº 937/2017 em **2,93% (Dois vírgula noventa e três por cento)** com vigência a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Tabelas de Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do ANEXO I do Decreto nº 738/2015, passa a vigorar com os valores descritos no ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 09 de Abril de 2018


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal